

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais

Contratado APAR - Acolhimento Institucional para Adolescentes Masculino e Feminino	CNPJ 01.680.455/0001-68
Endereço Coronel José Monteiro, 428 - Centro, São José dos Campos - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Alfredo de Freitas Almeida	Conselho Fiscal
2 Francisco Humberto de Oliveira Roxo	Conselho Fiscal
3 Marco Antonio Gonzaga	Conselho Fiscal
4 Maria de Cassia Dias Pereira Silva	Responsável Técnico
5 Ana Paula Clemente Gonzaga	Responsável pela Entidade
6 Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira	Secretário
7 Carlos Henrique Vinhas	Tesoureiro
8 Creusa dos Santos	Vice Presidente

Descrição do Plano de Trabalho

Nome APAR - Unidade de acolhimento abrigos adolescente - TC N° 20/18	Vigência	
	06/02/2018	05/02/2019
Objeto Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção.		

Formulários de Planejamento

Plano de Trabalho	
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">Nome: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em RiscoEndereço: Rua Coronel José Monteiro, 428 – Centro.	
Cidade: São José dos Campos	Estado: SP
CEP: 12.210-140 Telefone: (12) 3302-8347	
E-mail: aparsjc@hotmail.com	
Site: www.aparsjc.com.br	
<ul style="list-style-type: none">Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	
Nº do CNPJ: 01.680.455/0001-68	Data da Inscrição no CNPJ: 05/02/1997
<ul style="list-style-type: none">Dados Cadastrais	
Número de Inscrição no CMAS: 066	Município: São José dos Campos
Número de Inscrição no CMDCA: 055	Município: São José dos Campos
<ul style="list-style-type: none">Certificação (Não Obrigatório)	
CEBAS: em andamento	Vigência:
<ul style="list-style-type: none">Finalidade Estatutária:	
A Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR, por disposição contida em seus estatutos, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.	
O trabalho executado pela Associação e Pais e Amigos de Adolescentes em Risco – APAR consiste de forma preponderante na Assistência Social de forma gratuita, continuada e planejada, não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados e seus bens e demais fontes diretas e indiretas de receitas são direcionadas única e exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.	

Plano de Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Ana Paula Clemente Gonzaga

RG: 37.954.099-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 087.561.436-13

Endereço: Praça Padre José Rubens Franco Bonafe, nº 49 Bloco B MG Apto 301, Alto da Ponte – São José dos Campos - SP

Telefone: (12) 98812-2930

E-mail: anapresidenteapar@outlook.com

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção.

Tipo de Proteção: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Global para execução do objeto: R\$ 1.440.000,00

Prazo de Execução: 12 meses

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Meta a ser financiada: Abrigo de Adolescentes de 11 a 17 anos e 11 meses – dois abrigos de 15 adolescentes cada, sendo um masculino e um feminino.

Período de Atendimento: Ininterrupto (24 horas).

Dias da Semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Por determinação do Poder Judiciário;

Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, o Poder Judiciário deverá ser comunicado, conforme previsto no art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Abrangência do Serviço: Municipal

Condições de Acessibilidade: Os abrigos institucionais masculino e feminino possui acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Abrigo Institucional Masculino

Número de Atendidos: 15 adolescentes

Faixa Etária: Adolescentes de 11 a 17 anos e 11 meses

Rua: Serafim Dias Machado, 69.

Bairro: Vila Maria

Cidade: São José dos Campos

Estado: SP

CEP: 12.209-240

Telefone: (12) 3921-6118

E-mail: m.cassia.anjo@gmail.com

Unidade: Abrigo Institucional Feminino

Número de Atendidos: 15 adolescentes

Faixa Etária: Adolescentes de 11 a 17 anos e 11 meses

Rua: Limeira, 155.

Bairro: Jardim Alvorada

Cidade: São José dos Campos

Estado: SP

CEP: 12.2240-650

Telefone: (12) 3922-5005

E-mail: m.cassia.anjo@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome Completo: Olívia Esteves de Paula Ferreira

CPF: 836.186.946-87

RG: 37.020.924-2

Órgão Emissor: SSP/SP

Número de registro profissional: 42552

Cargo: Técnico Responsável

Telefone para Contato: (12) 98868-0062

E-mail: aparsjc@hotmail.com

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR é uma organização não governamental e sem fins lucrativos, iniciando sua atividade no ano de 1994 com participação no Projeto Integrado ao Núcleo de Estudo e Pesquisa da Criança e do Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (NCA/PUCSP). Constituiu-se judicialmente em 05 de fevereiro de 1997 no município de São José dos Campos. Durante o período de 2000 a 2011 manteve convênio na modalidade manutenção com a Secretaria de Desenvolvimento Social de São José dos Campos, para atendimento das famílias com adolescentes internados na Fundação Casa. Após o encerramento dessa parceria, a entidade até a presente data é referência e procurada pelas famílias atendidas e recebem atendimento social e encaminhamentos necessários para acessar os serviços da rede.

Com a proposta de manter-se militante no que se refere as discussões referente ao segmento, participou efetivamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com representantes da entidade nos anos de 2004 a 2008, 2013 a 2017, atualmente com assento no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), além da participação em outros conselhos, fóruns, e outros espaços de discussão.

Firmou convênio com o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD nos anos de 2006, 2008, 2009, 2013 e 2016, todos com objetivo de melhoria na qualidade do atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e capacitação dos profissionais envolvidos.

Sempre interagindo com a política de assistência, no período de 1994 a 2010 manteve parceria com a Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS por meio do Projeto COFACI/UAJ para empréstimo de carro, utilizado em visitas domiciliares e com o Projeto Adole-Ser para articulação da rede de proteção social e colaboração nos atendimentos e acompanhamento das famílias dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa.

A partir de 2008 firmou convênio na modalidade parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo corresponsável na execução do projeto dos abrigos municipal masculino e feminino, atendendo crianças e adolescentes com idade entre 12 a 18 anos, o qual se estende até a presente data.

Na perspectiva de ampliar suas ações, sempre pautadas na política de Assistência Social, em outubro de 2012 firmou mais um convênio na modalidade parceria, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo corresponsável na execução do Projeto da Casa do Idoso Leste e Projeto Centro Dia, desenvolvendo suas ações também no segmento idoso e família.

Tendo em suas ações, à execução dos serviços, fundamentada na prevenção e promoção social, mantém atualmente representantes no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no assento Segurança e Justiça e também no Conselho Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Unidade de Acolhimento Institucional é uma medida de proteção provisória e excepcional, que atende adolescentes com direitos violados, gerados pela violência, negligência grave, maus tratos, abandono e outras que possam levar ao rompimento dos vínculos familiares, de forma que necessitem de medida de proteção.

O serviço está pautado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB_RH SUAS.

Para atender os objetivos propostos as regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, sendo suas ações contributivas para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS**

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos, e redução da pessoa em situação de rua e abandono; Rompimento do ciclo da violência doméstica e família;
Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;	Indivíduos e famílias incluídas com acesso a oportunidades;
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Indivíduos e famílias protegidas;
Possibilitar a convivência comunitária;	Fortalecer vivência, discussão e orientações e que valorizam as experiências, estimule para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos adolescentes;
Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Articulação em rede e serviços de políticas públicas setoriais;
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**Abrigo Institucional Masculino**

Cômodo	Características
Quartos	04 quartos com dimensões suficientes para acomodar os beliches dos usuários e guarda roupas para guardar os pertences pessoais de cada adolescente de forma individualizada; Cada quarto com 02 beliches para acomodar quatro adolescentes.
Sala de Estar	01 sala de estar com sofás suficientes para acomodar os usuários e os agentes educadores, com 01 TV, 01 rack, 01 Vídeo Game, 01 Home Theater Blu-Ray.
Copa	01 copa com espaço suficiente para acomodar os usuários e agentes educadores, com mesas e cadeiras.
Ambiente para Estudo	01 sala com mesas, cadeiras, computadores, impressora e biblioteca. Espaço adequado e mobiliado para estudo.
Banheiro	08 banheiros
Rouparia	01 rouparia para guardar roupas de cama, mesa e banho.
Cozinha	01 cozinha, com armários para armazenar alimento, armário para armazenar utensílios domésticos, geladeira duplex, freezer, fogão, micro-ondas, liquidificador, batedeira e utensílios em geral.
Despensa	01 despensa para guardar os mantimentos, as provisões alimentares de uso doméstico e objetos ligados à manutenção dos moradores da casa.
Área de Serviço	01 espaço suficiente para acomodar máquinas de lavar e secar, ferros de passar roupa, armários multiuso para guardar material de limpeza, varais de chão.

Área Externo	01 espaço amplo coberto, para realização de eventos culturais, sócio educativos, jogos e confraternização entre seus usuários e funcionários; 01 espaço amplo aberto para atividades externas.
Sala para equipe técnica	01 sala com mobiliário suficiente para desenvolvimento das atividades de natureza técnica.
Sala de Coordenação / Atividades Administrativas	02 salas com espaço suficiente para desenvolvimento das atividades administrativas; Espaço reservado para a guarda dos prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
Sala / Espaço para reuniões	01 sala com espaço e mobiliário suficiente para reunião de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

Abrigo Institucional Feminino

Cômodo	Características
Quartos	04 quartos com dimensões suficientes para acomodar os beliches dos usuários e guarda roupas para guardar os pertences pessoais de cada adolescente de forma individualizada; Cada quarto com 02 beliches para acomodar quatro adolescentes.
Sala de Estar	01 sala de estar com sofás suficientes para acomodar os usuários e os agentes educadores, com 01 TV, 01 rack, 01 Vídeo Game, 01 Home Theater Blu-Ray.
Copa	01 copa com espaço suficiente para acomodar os usuários e agentes educadores, com mesas e cadeiras.
Ambiente para Estudo	01 sala com mesas, cadeiras, computadores, impressora e biblioteca. Espaço adequado e mobiliado para estudo.
Banheiro	05 banheiros
Rouparia	01 rouparia para guardar roupas de cama, mesa e banho.
Cozinha	01 cozinha, com armários para armazenar alimento, armário para armazenar utensílios domésticos, geladeira duplex, freezer, fogão, micro-ondas, liquidificador, batedeira e utensílios em geral.
Despensa	01 despensa para guardar os mantimentos, as provisões alimentares de uso doméstico e objetos ligados à manutenção dos moradores da casa.
Área de Serviço	01 espaço suficiente para acomodar máquinas de lavar e secar, ferros de passar roupa, armários multiuso para guardar material de limpeza, varais de chão.
Área Externa	01 espaço amplo coberto, para realização de eventos culturais, sócio educativos, jogos e confraternização entre seus usuários e funcionários; 01 espaço amplo aberto para atividades externas.
Sala para equipe técnica	01 sala com mobiliário suficiente para desenvolvimento das atividades de natureza técnica.
Sala de Coordenação / Atividades Administrativas	02 salas com espaço suficiente para desenvolvimento das atividades administrativas; Espaço reservado para a guarda dos prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
Sala / Espaço para reuniões	01 sala com espaço e mobiliário suficiente para reunião de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Acolhida/Recepção; Escuta; Estudo Social; Diagnostico socioeconômico; Orientação e Encaminhamentos para rede de serviço locais com resolutividade; encaminhamentos necessários para acesso à documentação pessoal; cuidados pessoais; Atendimento psicossocial individual e pequenos grupos; grupo lúdico com famílias, criança e adolescente; ações de busca ativa, visando construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; acompanhamento psicossocial para inserção de família substituta; busca ativa de família extensa; visitas domiciliares; garantia de acesso e frequência na escola; Garantia de acesso a cursos profissionalizante e de preparação ingresso no mundo do trabalho para adolescentes; Garantia de acesso aos serviços de saúde; Atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à Cultura Lazer, Esporte e Atividades Ocupacionais; Capacitação de Funcionários; Acompanhamento de Processo junto a Vara da Infância e Juventude; Preparação para autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno familiar; Integração com a comunidade; Oferta de alimentação e vestuário; Elaboração de Pia; Articulação com os demais serviços da Rede Socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Manter articulação permanente com CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

MONITORAMENTO E CONTROLE

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, faz parte de uma complexidade de ações, que envolvem o trabalho de vários profissionais, responsáveis pela efetivação dos objetivos propostos neste serviço.

Dessa forma, o processo de monitoramento e controle do referido serviço, ocorrerá através de lista de presença (resguardando a identidade da criança e do adolescente), avaliação técnica, relatórios técnicos, registro interno, reuniões de equipe interdisciplinar, articulação com Vara da Infância e Ministério Público, encaminhamentos recebidos e enviados pela rede socioassistencial e demais políticas setoriais, relatório social mensal à Secretária de Apoio Social ao Cidadão – SASC, registro e atualizações no SIAS, que resultará em parâmetros para elaborar novas ações.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2017.

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes masculino e feminino em medida de proteção	01/01/2018	31/12/2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Etapa 1 - Acolhimento	05/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 2 - Avaliação Técnica	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 3 - Registro Interno	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 4 - Providenciar documentação dos adolescentes	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 5 - Elaboração do PIA	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 6 - Encaminhamento para escola, Unidade Básica de Saúde e atendimentos diversos na rede de atendimento	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 7 - Visita domiciliar	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 8 - Elaboração de relatório para Vara da Infância e Juventude	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Meta 2 - Resgate e fortalecimento de vínculo familiar	06/02/2018	31/12/2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Etapa 1 - Atendimento Individual	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 2 - Atendimento em grupo	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 3 - Realização de oficinas com família e adolescente	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 4 - Reaproximação do adolescente através de visita na residência	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Etapa 5 - Elaboração de relatório técnico para Vara da Infância e Juventude	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Recursos Necessários:						
Meta 3 - Desligamento	06/02/2018	31/12/2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Objetivo:						
Metodologia:						
Etapa 1 - Discussão de caso com a rede de atendimento(CREAS,SAMA,CAPS, VJ), etc.)	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 2 - Encaminhamento da família e adolescente para rede de atendimento	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 3 - Retorno a família	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					
Etapa 4 - Elaboração de relatório técnico para Vara da Infância e Juventude	06/02/2018	31/12/2018	30.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Recursos Necessários:					

Indicadores Físicos | Previsão

Meta: Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes masculino e feminino em medida de proteção					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
Atender os Adolescentes Acolhidos	Atender todos os adolescentes Acolhidos na Unidade de Acolhimento Masculino e Feminino	1.440.000,00	entre 100,00%	e	100,00%
Meta: Resgate e fortalecimento de vínculo familiar					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
Fortalecimento de Vínculo	Resgatar e fortalecer os vínculos familiares, com o objetivos de retorno ao convívio familiar.	1.440.000,00	entre 100,00%	e	100,00%
Meta: Desligamento					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
Retorno ao Convívio Familiar	Mediante o resultado obtido do fortalecimento de vínculo o adolescente e a família, continua recebendo acompanhamento da Rede de Atendimento após o desligamento	1.440.000,00	entre 100,00%	e	100,00%

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
APAR - Acolhimento Institucional para Adolescentes Masculino e Feminino	Contrapartida Entidade Parceira	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Municipal	R\$ 903.525,12
União	Federal	R\$ 536.474,88

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Exame Ocupacional	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	Fonte 1	União		R\$ 240,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 480,00
Fretamento Carro Passeio com Motorista	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

	Fonte 1	União		R\$ 20.000,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 40.000,00
Fretamento Van com Motorista	Serviços Prestados por Terceiro – PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
	Fonte 1	União		R\$ 26.000,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 52.000,00
Manutenção de Equipamentos	Serviços Prestados por Terceiro – PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	União		R\$ 1.200,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.400,00
Exame de DNA	Serviços Prestados por Terceiro – PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Fonte 1	União		R\$ 200,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 400,00
Chaveiro	Serviços Prestados por Terceiro – PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 360,00
	Fonte 1	União		R\$ 120,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 240,00
Dedetização	Serviços Prestados por Terceiro – PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	União		R\$ 600,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 1.200,00
Auxiliar de Manutenção Predial	Serviços Prestados por Terceiro – PF	12.00 UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	União		R\$ 1.200,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.400,00
Auxiliar de Lavanderia	Serviços Prestados por Terceiro – PF	12.00 UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	União		R\$ 1.200,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.400,00
Cestas de Natal para funcionários	Gêneros alimentícios	12.00 UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 1.400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.800,00
Alimentação	Gêneros alimentícios	12.00 UNIDADE	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
	Fonte 1	União		R\$ 28.983,84
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 46.616,16
Material de Limpeza	Material de Higiene e limpeza	12.00 UNIDADE	R\$ 837,65	R\$ 10.051,80
	Fonte 1	União		R\$ 3.350,60
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 6.701,20
Material de Escritório e escolar	Material de Escritório	12.00 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	União		R\$ 650,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 1.150,00
Material Lúdico / Pedagógico	Material Pedagógico	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 800,00
Uniforme	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 400,00

	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 800,00
Manutenção Predial	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00
	Fonte 1	União	R\$ 460,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 740,00
Gás de Cozinha	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 480,00
	Fonte 1	União	R\$ 1.920,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 3.840,00
Internet/Telefone	Telefone	12.00 UNIDADE	R\$ 400,00
	Fonte 1	União	R\$ 2.174,90
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 2.625,10
Transporte Usuarios	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 500,00
	Fonte 1	União	R\$ 2.500,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 3.500,00
Serviços de Home Care	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 7.890,00
	Fonte 1	União	R\$ 32.803,31
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 61.876,69
Taxi	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 50,00
	Fonte 1	União	R\$ 300,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 300,00
Aluguel Unidade Feminina	Locação de imóveis	12.00 UNIDADE	R\$ 5.700,00
	Fonte 1	União	R\$ 22.800,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 45.600,00
Aluguel Sede Administrativa	Locação de imóveis	12.00 UNIDADE	R\$ 1.004,85
	Fonte 1	União	R\$ 4.019,40
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 8.038,80
Água	Água	12.00 UNIDADE	R\$ 400,00
	Fonte 1	União	R\$ 2.080,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 2.720,00
Luz	Energia Elétrica	12.00 UNIDADE	R\$ 400,00
	Fonte 1	União	R\$ 1.600,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 3.200,00
Serviços Contábeis	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 UNIDADE	R\$ 1.384,70
	Fonte 1	União	R\$ 9.920,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 6.696,40
Atividades recreativas, sociais e culturais	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 600,00
	Fonte 1	União	R\$ 2.400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 4.800,00
Cartorio	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 20,00
	Fonte 1	União	R\$ 80,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	R\$ 160,00

Xerox	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	Fonte 1	União		R\$ 320,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 640,00
Correios	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Fonte 1	União		R\$ 80,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 160,00
Revelação de Fotos	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 360,00
	Fonte 1	União		R\$ 120,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 240,00
Fotos para Documentos	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 360,00
	Fonte 1	União		R\$ 120,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 240,00
Confecção de Cartão de Vales Transporte para Usuarios	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Fonte 1	União		R\$ 143,50
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 96,50
Utensílios Domesticos	Utensílios	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 800,00
Medicamentos	Medicamentos	12.00 UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Fonte 1	União		R\$ 1.600,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 800,00
Diária para Funcionário	Despesas com pessoal	12.00 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	Fonte 1	União		R\$ 160,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 320,00
Calçados	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 800,00
Vestuario	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	União		R\$ 600,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 1.200,00
Fraldas	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
	Fonte 1	União		R\$ 520,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 1.040,00
Roupa de Cama, mesa e banho	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	União		R\$ 400,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 800,00
Confecção de Óculos	Material de Consumo	12.00 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Fonte 1	União		R\$ 200,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 400,00

Estacionamento	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	Fonte 1	União		R\$ 40,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 80,00
Pedagjo	Outras despesas	12.00 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	Fonte 1	União		R\$ 40,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 80,00
Folha de Pagamento	Despesas com pessoal	12.00 UNIDADE	R\$ 39.036,68	R\$ 468.440,16
	Fonte 1	União		R\$ 188.741,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 279.699,16
Rescisões	Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	12.00 UNIDADE	R\$ 3.484,19	R\$ 41.810,28
	Fonte 1	União		R\$ 13.936,76
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 27.873,52
Cesta Básica ou Ticket	Vale Alimentação	12.00 UNIDADE	R\$ 9.389,60	R\$ 112.675,20
	Fonte 1	União		R\$ 37.558,40
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 75.116,80
Vales Transporte Urbanos	Vale Transporte	12.00 UNIDADE	R\$ 2.870,00	R\$ 34.440,00
	Fonte 1	União		R\$ 11.480,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 22.960,00
INSS	INSS	12.00 UNIDADE	R\$ 13.093,31	R\$ 157.119,72
	Fonte 1	União		R\$ 52.373,24
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 104.746,48
FGTS	FGTS	12.00 UNIDADE	R\$ 3.635,68	R\$ 43.628,16
	Fonte 1	União		R\$ 16.214,99
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 27.413,17
PIS	PIS	12.00 UNIDADE	R\$ 421,13	R\$ 5.053,52
	Fonte 1	União		R\$ 2.420,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.633,52
IRRF	IRRF	12.00 UNIDADE	R\$ 338,64	R\$ 4.063,68
	Fonte 1	União		R\$ 1.700,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 2.363,68
Contribuição Assistencial	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.00 UNIDADE	R\$ 910,32	R\$ 10.923,84
	Fonte 1	União		R\$ 3.667,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 7.256,84
Ferias	FÉRIAS	12.00 UNIDADE	R\$ 2.272,30	R\$ 27.267,60
	Fonte 1	União		R\$ 9.089,20
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 18.178,40
13°	Despesas com pessoal	12.00 UNIDADE	R\$ 3.787,17	R\$ 45.446,04
	Fonte 1	União		R\$ 23.746,04
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 21.700,00

Contribuição Sindical Patronal	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.00 UNIDADE	R\$ 233,78	R\$ 2.805,40
	Fonte 1	União		R\$ 1.402,70
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$ 1.402,70

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Gêneros alimentícios	R\$ 79.800,00
Gêneros alimentícios	R\$ 79.800,00
Locação de imóveis	R\$ 80.458,20
Locação de imóveis	R\$ 80.458,20
Medicamentos	R\$ 2.400,00
Medicamentos	R\$ 2.400,00
Outras despesas	R\$ 15.840,00
Outras despesas	R\$ 15.840,00
Outros materiais de consumo	R\$ 28.771,80
Material de Higiene e limpeza	R\$ 10.051,80
Material de Escritório	R\$ 1.800,00
Material Pedagógico	R\$ 1.200,00
Material de Consumo	R\$ 14.520,00
Utensílios	R\$ 1.200,00
Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica	R\$ 264.176,40
Serviços Prestados por Terceiro - PJ	R\$ 256.976,40
Serviços Prestados por Terceiro - PF	R\$ 7.200,00
Recursos humanos - Recursos humanos	R\$ 954.153,60
Despesas com pessoal	R\$ 514.366,20
Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT	R\$ 41.810,28
Vale Alimentação	R\$ 112.675,20
Vale Transporte	R\$ 34.440,00
INSS	R\$ 157.119,72
FGTS	R\$ 43.628,16
PIS	R\$ 5.053,52
IRRF	R\$ 4.063,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.729,24
FÉRIAS	R\$ 27.267,60
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 14.400,00
Telefone	R\$ 4.800,00
Água	R\$ 4.800,00
Energia Elétrica	R\$ 4.800,00

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 1.440.000,00)

FEV / 2018 R\$ 120.000,00	MAR / 2018 R\$ 120.000,00	ABR / 2018 R\$ 120.000,00	MAI / 2018 R\$ 120.000,00	JUN / 2018 R\$ 120.000,00	JUL / 2018 R\$ 120.000,00
AGO / 2018 R\$ 120.000,00	SET / 2018 R\$ 120.000,00	OUT / 2018 R\$ 120.000,00	NOV / 2018 R\$ 120.000,00	DEZ / 2018 R\$ 120.000,00	JAN / 2019 R\$ 120.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 960.000,00)

FEV / 2018 R\$ 120.000,00	MAR / 2018 R\$ 120.000,00	ABR / 2018 R\$ 120.000,00	MAI / 2018 R\$ 0,00	JUN / 2018 R\$ 0,00	JUL / 2018 R\$ 0,00
AGO / 2018 R\$ 0,00	SET / 2018 R\$ 120.000,00	OUT / 2018 R\$ 120.000,00	NOV / 2018 R\$ 120.000,00	DEZ / 2018 R\$ 120.000,00	JAN / 2019 R\$ 120.000,00

APAR - Acolhimento Institucional para Adolescentes Masculino e Feminino (R\$ 0,00)

FEV / 2018 R\$ 0,00	MAR / 2018 R\$ 0,00	ABR / 2018 R\$ 0,00	MAI / 2018 R\$ 0,00	JUN / 2018 R\$ 0,00	JUL / 2018 R\$ 0,00
AGO / 2018 R\$ 0,00	SET / 2018 R\$ 0,00	OUT / 2018 R\$ 0,00	NOV / 2018 R\$ 0,00	DEZ / 2018 R\$ 0,00	JAN / 2019 R\$ 0,00

União (R\$ 480.000,00)

FEV / 2018 R\$ 0,00	MAR / 2018 R\$ 0,00	ABR / 2018 R\$ 0,00	MAI / 2018 R\$ 120.000,00	JUN / 2018 R\$ 120.000,00	JUL / 2018 R\$ 120.000,00
AGO / 2018 R\$ 120.000,00	SET / 2018 R\$ 0,00	OUT / 2018 R\$ 0,00	NOV / 2018 R\$ 0,00	DEZ / 2018 R\$ 0,00	JAN / 2019 R\$ 0,00

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 1.440.000,00)

FEV / 2018 R\$ 120.000,00	MAR / 2018 R\$ 120.000,00	ABR / 2018 R\$ 120.000,00	MAI / 2018 R\$ 120.000,00	JUN / 2018 R\$ 120.000,00	JUL / 2018 R\$ 120.000,00
AGO / 2018 R\$ 120.000,00	SET / 2018 R\$ 120.000,00	OUT / 2018 R\$ 120.000,00	NOV / 2018 R\$ 120.000,00	DEZ / 2018 R\$ 120.000,00	JAN / 2019 R\$ 120.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 960.000,00)

FEV / 2018 R\$ 120.000,00	MAR / 2018 R\$ 120.000,00	ABR / 2018 R\$ 120.000,00	MAI / 2018 R\$ 0,00	JUN / 2018 R\$ 0,00	JUL / 2018 R\$ 0,00
AGO / 2018 R\$ 0,00	SET / 2018 R\$ 120.000,00	OUT / 2018 R\$ 120.000,00	NOV / 2018 R\$ 120.000,00	DEZ / 2018 R\$ 120.000,00	JAN / 2019 R\$ 120.000,00

APAR - Acolhimento Institucional para Adolescentes Masculino e Feminino (R\$ 0,00)

FEV / 2018 R\$ 0,00	MAR / 2018 R\$ 0,00	ABR / 2018 R\$ 0,00	MAI / 2018 R\$ 0,00	JUN / 2018 R\$ 0,00	JUL / 2018 R\$ 0,00
AGO / 2018 R\$ 0,00	SET / 2018 R\$ 0,00	OUT / 2018 R\$ 0,00	NOV / 2018 R\$ 0,00	DEZ / 2018 R\$ 0,00	JAN / 2019 R\$ 0,00

União (R\$ 480.000,00)

FEV / 2018 R\$ 0,00	MAR / 2018 R\$ 0,00	ABR / 2018 R\$ 0,00	MAI / 2018 R\$ 120.000,00	JUN / 2018 R\$ 120.000,00	JUL / 2018 R\$ 120.000,00
AGO / 2018 R\$ 120.000,00	SET / 2018 R\$ 0,00	OUT / 2018 R\$ 0,00	NOV / 2018 R\$ 0,00	DEZ / 2018 R\$ 0,00	JAN / 2019 R\$ 0,00